



INDICAÇÃO nº. 087/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto e Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de pavimentação asfáltica da Rua Antonio Aparecido Stevanatto, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

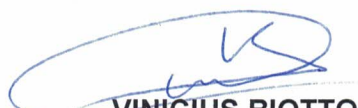
Nosso objetivo é continuarmos ampliando a infraestrutura asfáltica, pois, estas obras trarão grande melhoria na qualidade de vida dos moradores da localidade, já que além de solucionar os problemas relacionados à poeira no período de estiagem e das lamas e barro no período das chuvas, também proporcionará maior embelezamento para a Rua e valorização aos imóveis.

A construção de pavimentação asfáltica esta diretamente ligada a benefícios para saúde de nossa gente, principalmente no que se refere à diminuição de problemas respiratórios, uma vez que tal obra diminui significativamente a poeira.

Não obstante, a pavimentação asfáltica alavancará investimentos na construção civil na citada Rua, e conseqüentemente, ampliará a geração de empregos e renda e o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.



VINICIUS BIOTTO
Vereador



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador